



DECRETO N.º 44.739, DE 04/08/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E TERMO DE
COMPROMISSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento
de Aracruz;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento emanada do Estatuto da
Cidade no que diz respeito às funções sociais da Cidade, e o disposto na Lei
Municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Empresa
Bitti Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.851.706/0001-10, que dispõe
sobre a implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR BITTI II, situado nas
adjacências do Bairro Solar Bitti, no Distrito Sede, Aracruz – ES, protocolado sob n.º
17975/2021, bem como suas condicionantes (medidas mitigadoras e compensatórias)
contidas no Termo de Compromisso n.º 002/2023/SEMDUR, conforme decisão do
Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, durante a 7ª Reunião Ordinária realizada
no dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º O cumprimento das condicionantes deverá obedecer aos prazos
previstos no Termo de Compromisso n.º 002/2023/SEMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

